



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.272

DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.257,36, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Programa, *incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e instalações*, exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 105.257,36** (cento e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

	02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
619	15.451.1009.2051.0000			Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	5.257,36
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 06 14
	6			Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	002 105			CONVENIO ESTADUAL Nº 137/18/PJ/DER-RO	
619	15.451.1009.2051.0000			Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	100.000,00
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 06 14
	6			Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	002 105			CONVENIO ESTADUAL Nº 137/18/PJ/DER-RO	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Excesso:				100.000,00	
Convenio 137/18/PJ/DER-RO				Fontes de Recurso	
Pavimentação em blocos sextavada				6	14
					100.000,00
Anulação:					
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE					
434	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP		-5.257,36	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários		

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 105.257,36** (cento e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), na dotação orçamentária código 15.451.1009.2051 / Fonte de Recurso 06 14 / Convenio estadual.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 14 de agosto de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal